



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a autorização do tráfego de táxis com veículos do tipo picape.

Este tipo de veículo apresenta diversas vantagens, especialmente no transporte de volumes maiores, como bagagens e equipamentos, que são frequentemente transportados por passageiros.

As picapes, devido à sua capacidade, poderiam atender a uma demanda específica, oferecendo um serviço diferenciado e ampliando as opções de transporte para os usuários. Essa diversificação na frota de táxis pode contribuir para melhorar a satisfação dos passageiros, atendendo melhor às suas necessidades e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

facilitando o transporte de cargas volumosas sem comprometer o conforto e a segurança.

Plenário dos Autonomistas, 03 de junho de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(*PROFESSOR PIO MIELO*)
VEREADOR